



**MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE**  
**COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO POR DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2020**

Trata-se de procedimento administrativo que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica destinada a dar em locação tendas e gradil para ações de enfrentamento ao novo coronavírus.

Por determinação do Sr. Prefeito, foi dado andamento ao processo, primeiramente, verificando-se junto ao Setor de Contabilidade quanto a existência de dotação Orçamentária, cuja informação foi frutífera. O pedido o foi instruído com pesquisa de preço, consultando-se três empresas do ramo, as quais ofertaram orçamentos prévios, e justificativa para o ato.

Sendo que a empresa: JANAINA PAULA FERREIRA MACHADO GREGO, inscrita no CNPJ/MF sob nº26.111.313/0001-00, apresentou melhor oferta, para os produtos, no valor global de R\$.6.860,00 (seis mil, oitocentos e sessenta reais) fato que enseja a sua escolha como melhor oferta a saber:

ITEM	QDES	DESCRIPTIVO	LOCAL /MUNICIPIO DE	VI uit	VI total
01	01	TENDA 10X10M.	SALTO GRANDE		
			UBS CIDINHA LEITE R.RUI BARBOSA N.999-	R\$.2.870,00	R\$.2.870,00
02	01	TENDA 5X5M C/FECHAMENTO LATERAL NA	-SETOR DE CADASTRO -AV. RANGEL PESTANA 449	R\$.1.000,00	R4.1.000,00
03	40	LOCAÇÃO DE GRADIL	R. PE DIOGO ANTÔNIO FEIJÓ -	R\$.53,75	R\$.2.150,00
04	01	TENDA 5X5M	UBS TEREZA MARCOMINI - CENTRAL ENFRENTAMENTO DO COVID-19- R. DALILA BRUFATO VIGANÓ , 625-	R\$.840,00	R\$.840,00

De acordo com as justificativas, documentação apresentada **DETERMINO a contratação da empresa visando a locação dos objetos acima, pelo período de 30 dias, com base na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, c/c Inc.IV do Art. 24, o da Lei Federal n.º 8.666/93, e demais legislação aplicável** sendo assim, cabe à Prefeitura aderir ao preço praticado pelo fornecedor, razão pela qual o Sr. Prefeito, reconhece a hipótese da necessidade da Dispensa de Licitação, conforme documentação inserida nos autos do processo Licitatório. Servindo este como termo de ratificação dos atos processados. Publique-se

Salto Grande (SP), 19 de junho de 2020.

  
**JOAO CARLOS RIBEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**